

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente  
15/5/17

## INDICAÇÃO Nº 157/17

Ementa: Solicita disponibilizar placa de proibido estacionar na Rua Dr. Mário Carneiro da Cunha, nas proximidades da esquina com a Rua Sete de Setembro.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**INDICAMOS**, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de disponibilizar a sinalização de trânsito necessária, mais precisamente uma placa de “Proibido Estacionar” na Rua Dr. Mário Carneiro da Cunha, nas proximidades da esquina com a Rua Sete de Setembro.

## JUSTIFICATIVA

O referido pleito se justifica, tendo em vista que os motoristas que estão subindo a Rua Sete de Setembro, ao chegarem na esquina com a Rua Dr. Mário Carneiro da Cunha, ficam sem visibilidade do trânsito, devido ao estacionamento de veículos próximos da mencionada esquina, podendo ocorrer colisões.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2017.

Paulo Henrique de Mello Wiezel (Dr. Paulo)  
Vereador